ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 07-350 Pag. 01
Data 16/11/26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS/ REITERAÇÃO
Art.92 do Regimento Interno

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Edson Luiz Lima Fragoso.

O Vereador **Claudiomiro Goularte Sallas (Marreco)**, da bancada do Republicanos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, reiterando, pela terceira vez, a necessidade de atendimento das seguintes demandas já encaminhadas por esta Casa Legislativa:

1. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 24/02/2026

Regulamentação da Lei Federal nº 15.176/2025, assegurando a efetiva aplicação dos direitos previstos às pessoas com fibromialgia, com a adoção das medidas administrativas necessárias à sua implementação no âmbito municipal.

2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 23/03/2026

Adequação da legislação municipal e dos registros funcionais dos motoristas pesados da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à atualização do enquadramento e da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), garantindo o devido reconhecimento funcional desses profissionais.

3. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 27/04/2026

Implementação e observância da Lei Federal nº 15.390/2026, em benefício dos cidadãos cacequienses que utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS, adotando as providências necessárias para assegurar a efetividade dos direitos e benefícios previstos na legislação.

4. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 01/06/2026

Implantação do piso salarial dos profissionais Atendentes de Creche e Apoio Pedagógico à Educação Infantil, em conformidade com a legislação federal vigente, garantindo o reconhecimento e a valorização desses profissionais da educação.

5. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 09/06/2026

Atendimento às demandas relacionadas à saúde pública municipal, com a adoção das medidas administrativas necessárias para melhorar os serviços prestados à população e garantir o acesso adequado aos atendimentos de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providências tem como objetivo **reiterar, pela terceira vez, solicitações que já foram formalmente encaminhadas ao Poder Executivo por esta Casa Legislativa e que, até o presente momento,** ainda **necessitam de providências efetivas e de uma solução concreta.**

ENCAMINHE-SE
Em 16/11/26

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
E-mail: cacequicm@gmail.com
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Estamos tratando de demandas que envolvem direitos de pessoas com fibromialgia, usuários do Sistema Único de Saúde, servidores municipais e profissionais da educação infantil. São questões que atingem diretamente a vida das pessoas, a valorização dos trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade cacequiense.

É importante deixar claro que **não estamos tratando de simples sugestões ou de reivindicações baseadas exclusivamente na vontade deste Vereador. Estamos tratando de legislações federais e de direitos que precisam ser respeitados e efetivamente observados pela Administração Pública Municipal.**

O Poder Executivo possui o dever de analisar cada situação, mobilizar suas equipes técnicas, jurídicas e administrativas e adotar as medidas necessárias para que a legislação seja cumprida dentro das competências e responsabilidades do Município.

Também é necessário destacar que a Administração Pública deve agir com **imparcialidade, responsabilidade, igualdade de tratamento e respeito aos direitos legalmente assegurados**, sem permitir que questões administrativas, falta de iniciativa acabem prejudicando cidadãos e servidores que aguardam o reconhecimento de seus direitos.

Acreditamos que, em determinadas situações, falta um esforço administrativo adicional, uma articulação entre as secretarias e uma disposição maior para buscar soluções. Não podemos aceitar que solicitações dessa natureza permaneçam indefinidamente aguardando providências, especialmente quando envolvem direitos previstos em legislação federal.

O cumprimento da lei não pode depender da vontade ou da conveniência do administrador público. Cabe ao Executivo adotar as providências que lhe competem, buscar orientação técnica quando necessário e trabalhar para garantir que os direitos sejam efetivamente respeitados.

Este Vereador já apresentou essas demandas, já as reiterou e agora retorna a esta Casa Legislativa para cobrar, pela terceira vez, uma posição e, principalmente, ações concretas.

Diante disso, solicita-se ao Prefeito Municipal em exercício que determine às secretarias e aos setores competentes a análise prioritária de cada uma dessas demandas, promovendo os encaminhamentos administrativos, jurídicos e legislativos necessários, conforme o caso, e que esta Casa Legislativa seja formalmente comunicada sobre as providências adotadas e os respectivos prazos para atendimento.

Não estamos pedindo privilégios, favores ou benefícios políticos. Estamos cobrando respeito à legislação, reconhecimento de direitos e compromisso com as pessoas.

Esperamos que, desta vez, o Poder Executivo corresponda à expectativa da população e dos servidores municipais, transformando as solicitações já apresentadas em providências efetivas.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2025

Claudiomiro Goularte Sallas

Vereador do Republicanos